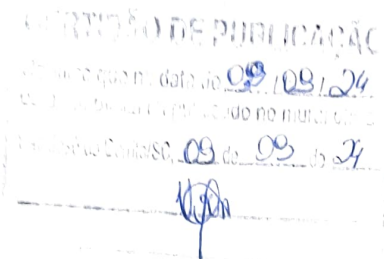




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N° 1208/2024

De 09 de setembro 2024



“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ANULA E SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial no orçamento vigente do município de São José do Cerrito no valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 21.001 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 1.020 – Construção de Poço Artesiano

Funcional: 21.001.26.17.511 – Dotação 139

Elemento da Despesa: 4.4.93.00.00.00.1.709.0000.3000 – Aplic Diretas em Consórcios Públicos

Valor a Suplementar: R\$ 145.500,00

Art. 2º Para atender a suplementação do artigo 1º, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

Anulação parcial dos saldos das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 21.001 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 1.020 – Construção de Poço Artesiano

Funcional: 21.001.26.17.511 – Dotação 118

Elemento da Despesa: 3.1.71.00.00.00.1.500.0000.0800 – Aplicações Diretas em Consórcios Públicos

Valor a Anular: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 21.001 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 1.020 – Construção de Poço Artesiano

Funcional: 21.001.26.17.511 – Dotação 119

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 10/09/2024 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 10/09/2024

Maria Marcon



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Elemento da Despesa: 3.3.71.00.00.00.1.500.0000.0800 – Aplicações Diretas em Consórcios Públicos

Valor a Anular: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 21.001 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 1.020 – Construção de Poço Artesiano

Funcional: 21.001.26.17.511 – Dotação 120

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.0800 – Aplicações Diretas

Valor a Anular: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 21.001 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 1.020 – Construção de Poço Artesiano

Funcional: 21.001.26.17.511 – Dotação 121

Elemento da Despesa: 4.4.90.00.00.00.1.709.0000.3000 – Aplicações Diretas

Valor a Anular: R\$ 77.500,00

Excesso de Arrecadação na Fonte de recursos 1.709.0000.3000 – Recursos Hídricos Compensação Financeira – Valor a Suplementar pelo Excesso de Arrecadação R\$ 56.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Município a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024 e o Plano Plurianual 2022-2025 para compatibilizar a alteração orçamentária proposta no presente projeto de lei

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 09 de setembro de 2024.

Recebi em 10/09/24

Protocolo 2649

Pag. 57 V/B

Mara Marcon
Mara Marcon
Agente Administrativo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 10/09/2024 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 10/09/2024

Mara Marcon


JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito Municipal